UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
COMISSÃO ELEITORAL

RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PARA ESCOLHA DE VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, MANDATO COMPLEMENTAR

A Comissão Eleitoral do Centro de Tecnologia, designada pela PORTARIA Nº12/2025 – CT – SGP, 19 de setembro de 2025, com fundamento na resolução nº54/2024-CONSEPE-UFPB, resolução nº05/2018-CONSEPE-UFPB, no Estatuto da UFPB, aprovado pela resolução nº07/2002–CONSUNI, em observância ao cronograma constante no item 7 do Edital para Consulta Pública para escolha de Vice-Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo para mandato complementar, no uso de suas atribuições, informa que **não houve pedido de impugnação em face do Edital Simplificado n°05/2026.**

14 de maio de 2026